

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 163/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores públicos municipal Srs. **EDEVAN RODRIGUES DE SOUZA E THAYNNARA PRISCILA ROCHA DA CUNHA DE SOUZA**, ocupante dos cargos de **VIGIA E ZELADORA**, 07 (sete) dias úteis consecutivos de Licença em razão do casamento de ambos com início em 17.06.2013 e término em 25.06.2013, conforme disposto no Art. 66, inciso III da lei Municipal nº 015/2004.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
14 dias do mês de junho de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal